



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 437, DE 10 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea ‘k’, do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad 7134/2025,

R E S O L V E:

I – ALTERAR o inciso II da Portaria TRT7.DG.Nº 604/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: “II – DESIGNAR as servidoras **MARIA EVELINE LIMA FERNANDES e MARIA WANDERLENE LIMA SILVA** como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, do fornecimento de água e sistema de esgoto, objeto do Proad nº 4219/2019;

II – ALTERAR o inciso I da Portaria TRT7.DG.Nº 604/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: “IV – DESIGNAR os servidores **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA e VINICIUS AURELIANO CORREIA LIMA DE FREITAS** como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, no que concerne ao fornecimento relacionado à unidade consumidora COMPLEXO ALDEOTA SEDE (TRT Sede)”;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Portaria com efeito a contar de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto